

Documento com as informações fundamentais para os investidores

Este documento fornece-lhe informações fundamentais para os investidores acerca do Fundo. Não se trata de material publicitário. A informação é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza e os riscos de investir neste Fundo. Aconselhamo-lo a ler este documento para que possa tomar uma decisão informada sobre o investimento.

CASTOR INTERNATIONAL - RELAIS 2013

Código AMF: (C) 990000109979

Este fundo de investimento de detenção de ações por trabalhadores (FCPE) é gerido pela Amundi, uma empresa do Grupo Amundi
Trata-se de um FCPE não harmonizado, sujeito à lei francesa

Objetivos e política de investimento

Este é um Fundo (FCPE) temporário que foi criado para permitir aos trabalhadores do grupo VINCI subscrever o aumento de capital reservado aos mesmos. Antes do aumento de capital, o objetivo de investimento do Fundo será conseguir um desempenho igual ao do índice EONIA menos quaisquer despesas de gestão e será investido em instrumentos do mercado monetário.

Esta estratégia de investimento envolve risco de perda de capital e risco da taxa de juro. Após a subscrição do aumento de capital através do Fundo estar concluída, o objetivo do Fundo será o de acompanhar o desempenho do preço das ações da VINCI, nas quais será investido. Em resultado disso, o Fundo estará sujeito ao risco de perda de capital e ao risco inerente às ações. Pretende-se fundir o Fundo no CASTOR INTERNATIONAL logo que possível, um fundo de investimento de detenção de ações por trabalhadores (FCPE) investido em títulos cotados da própria Empresa (em anexo a este documento encontra-se o Documento com as informações fundamentais para os investidores deste FCPE).

Calendário da operação:

- Período de subscrição: de 15 de Abril a 15 de Maio de 2013 inclusive
- Período de determinação do preço de subscrição: 12 de Abril de 2013, preço baseado no preço de abertura médio das ações da VINCI de 14 de Março a 11 de Abril de 2013 inclusive
- Anúncio do preço de subscrição: 12 de Abril de 2013
- Aumento de capital/entrega dos títulos: 13 de Junho de 2013

Se os montantes já tiverem sido pagos, as subscrições deverão ser objeto de uma reafecção. A mesma poderá ser feita por arbitragem individual dos subscritores ou por cisão do fundo temporário. Esta última opção deverá nomeadamente ser utilizada se os subscritores não se tiverem manifestado, sendo que os seus ativos deverão então ser transferidos para o fundo mais seguro.

O rendimento líquido do Fundo é totalmente reinvestido.

Despesas

As taxas e comissões pagas cobrem os custos de funcionamento do FCPE. Estes custos reduzem o potencial de crescimento dos investimentos.

Comissões únicas de subscrição e resgate		As taxas de subscrição e resgate indicadas são as taxas máximas a pagar. Em certos casos, as taxas efetivas pagas podem ser inferiores – pode obter mais informações do seu empregador a este respeito.
Comissão de adesão	Nenhuma	
Comissão de saída	Nenhuma	
Estas comissões correspondem à percentagem máxima que pode ser deduzida ao seu capital antes de ser investido (adesão) ou reembolsado (saída).		
Encargos pagos durante o ano		Uma vez que o FCPE ainda não elaborou as suas demonstrações financeiras, a percentagem de despesas correntes indicada acima é uma estimativa. O relatório anual da FCPE irá especificar o montante exato de despesas incorridas em cada exercício.
Despesas correntes	0,11% da média do ativo líquido	
Encargos a suportar pelo FCPE sob determinadas circunstâncias específicas		
Taxas de desempenho	Nenhuma	

Para mais informações sobre as despesas incorridas por este FCPE, consulte a secção intitulada “despesas” nos Regulamentos do FCPE que podem ser encontrados no website da Amundi em www.amundi-ee.com.

O seu FCPE ainda não tem um ano civil completo de dados históricos e por isso ainda não é possível ilustrar o desempenho do FCPE com gráficos.

Informação prática

A informação prática relativa ao FCPE temporário é semelhante à do FCPE investido em títulos cotados da própria empresa. Consulte o Documento com as Informações Fundamentais para os investidores deste FCPE para mais detalhes.

A Amundi pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do FCPE.

Este FCPE foi aprovado em França e está regulamentado pela Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros (AMF).

A sociedade gestora, Amundi, foi aprovada em França e está regulamentada pela Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros (AMF).

As informações fundamentais destinadas para os investidores aqui fornecidas são corretas e atuais a 31 de dezembro de 2012.